

OFÍCIO 0011/2020

ANANINDEUA/PA, 13 DE MAIO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL e TRABALHO.
DEPARTAMENTO DE LOGISITICA
ATT: ELBER

Ilustríssimo Sr.

O Conselho Tutelar II, sediado no Conjunto Cidade Nova VI, WE 69 casa 972-A, Ananindeua, estado do Pará, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos da Criança e do Adolescente, definidos no art. 131 da Lei Federal 8.069/1990, fazendo uso do presente solicitarque seja realizada de forma imediata a **mudança do prédio** onde funciona o Conselho Tutelar II de Ananindeua, assim como o mesmo é a sede do plantão dos 4 (quatro) Conselhos Tutelares de nosso município.

Apresente solicitação se faz necessária devido o mesmo apresentar inúmeros problemas, problemas de salas com goteiras, aparelhos de ar-condicionado defeituosos, esgoto dentro da sala destinada ao uso do plantão, problemas contínuos com telefone (furto de cabos) e internet de péssima qualidade, problemas na rede interna de computadores entre outros, assim como outros problemas estruturais do prédio e sua má localização. Ressaltando que o referido conselho também funciona com sede do plantão de forma noturna.

Diante dessas problemáticas, e reforçando que no atual momento todos os 4 (quatro) Conselho Tutelares de Ananindeua encontram-se atendendo nesta unidade, e os problemas que este prédio possui está afetando o atendimento. Solicitamos em caráter de urgência a referida mudança. Ressaltamos ainda que será um grande marco da administração desta secretária e do governo Municipal para deixar a população de Ananindeua.

Atenciosamente,

Maria do Socorro Silva
Conselheira Tutelar
Mat: 372501

Tereza Carla Nascimento
Mat. 458953
Conselheira Tutelar de Ananindeua
Polo II

Harlem Tiago Sales
Conselheiro Tutelar
Mat: 315052

Tatiani do Socorro Sousa
Conselheira Tutelar
Mat: 326356

Walcirley Alcântara
Conselheiro Tutelar
Mat: 300250

Lucienne de Oliveira
Conselheira Tutelar
Mat: 375098

Márcio Pereira Gonçalves
Conselheiro Tutelar
Mat.: 332852



Processo nº 215/2020-SEMCAT

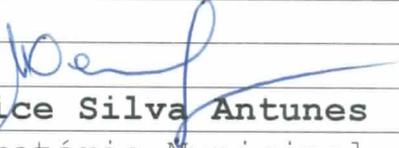
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

FOLHA DE TRAMITAÇÃO

Ao Depto. de Logística - SEMCAT,

Recebo a presente demanda e, encaminho o referido processo a este depto. Com intuito de que seja feita a busca ativa de imóvel para a continuidade dos serviços prestados à população, pelo CONSELHO TUTELAR II.

Encontrando imóvel compatível para tal finalidade, anexe a este processo, documentação pertinente do mesmo, bem como proposta de aluguel por 12 (doze) meses.


Lenice Silva Antunes
Secretária Municipal
SEMCAT



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1515162083

NOME
WELITO SILVEIRA PINTO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3206331 SSP/PA

CPF DATA NASCIMENTO
150.056.583-00 18/05/1960

FILIAÇÃO
MANOEL PINTO DA SILVA
CANDIDA SILVEIRA PINTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00051721600

VALIDADE
26/05/2020

1ª HABILITAÇÃO
29/01/1982

OBSERVAÇÕES
A



PROIBIDO PLASTIFICAR
1515162083

WELITO SILVEIRA PINTO
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
02/10/2017

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

96426144105
PA260397580

PARÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR



Rosa Maria Soares Pinto
ASSINATURA DO TITULAR

12.812.089

CARTEIRA DE IDENTIDADE

501

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA



Você fez o registro de sua identidade aqui

501

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2910267 5 VIA PAREDE 24/08/2017

NOME ROSA MARIA SOARES PINTO

FILIAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES /
CONCEIÇÃO DE MARIA VASCONCELOS SO

AIRES DATA DE NASCIMENTO 12/06/1965

NATURALIDADE

LAGO DA PEDRA MA 12/06/1965

DOC ORIGEM C. CASAMEN-LAOD DA PEDRA MA

NUM: 1785 LIV: 518 FOL: 228

OPF 269245102-30 PAUTA

FATOR RH 11.577.078



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

WELITO SILVEIRA PINTO
ROSA MARIA SOARES PINTO

CPF

MATRÍCULA:

030833 01 55 1983 2 00031 228 0001785 29

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

WELITO SILVEIRA PINTO, brasileira, natural de IPIXUNA/MA, nascido no dia dezoito de maio de mil novecentos e sessenta (18/05/1960), filho de MANOEL PINTO DA SILVA e CANDIDA SILVEIRA PINTO

ROSA MARIA VASCONCELOS SOARES, brasileira, natural de Lago da Pedra/MA, nascida no dia doze de junho de mil novecentos e sessenta e cinco (12/06/1965), filha de FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES e CONCEIÇÃO DE MARIA VASCONCELOS SOARES

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSÃO)

Oito de setembro de mil novecentos e oitenta e três

DIA	MÊS	ANO
08	09	1983

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Novo nome da Noiva: ROSA MARIA SOARES PINTO

OBSERVAÇÕES

Não há.

NOME DO OFÍCIO: 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE LAGO DA PEDRA - MA

OFICIAL REGISTRADOR: Bel. João Gusmão Netto

MUNICÍPIO/COMARCA/UF: Lago da Pedra/MA

ENDEREÇO: Rua Leonel Bogca, 64-A, Centro, Lago da Pedra-MA - CEP 65715-000 - Tel (99)98180-8698 / (98)98704-7777

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Lago da Pedra, 03 de julho de 2019.

Luan Vieira Bandeira
Escrevente Autorizado

LUAN VIEIRA BANDEIRA
Escrevente Autorizado

Válido somente com selo de autenticidade



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida.

23 JUL 2019

São Luis-MA, _____
KAROLLYNE DOS SANTOS FRANÇA
Escrevente Autorizada



CCS-AMA-03255376

Conta do Mês **02/2020** Vencimento **27/02/2020**

Conta Contrato
105917201

Dados do cliente

WELITO SILVEIRA PINTO
RD MARLO COVAS 257 CONDOMINIO VILLE AL MARSELHA QD 12 CS 23
COQUEIRO 66670 000 BELÉM PA
Nr Parceiro de Negócio: 784130 CPF: 150.056.583 00
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1 Tensão Nom.: 127 V B1
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASE UI/Seq: BL12000/ 1840
Classificação: Residência 1P Pleno Nr Medidor: 1320035575
Perdas no Ramal(kWh): 0,00 Fator de Potência: 0

Datas

Emissão 18/02/2020 Apresentação 18/02/2020 Previsão próxima leitura: 19/03/2020

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	565	0,683600	386,22
Adicional Band. Amarela			2,87
ICMS			144,60
PIS			7,97
COFINS			36,71

Itens Financeiros

Cip. Hum.Pub.Pref. Munic 58,43



Total a pagar: R\$ 636,80

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Reservado ao Fisco
ICMS	528,37	25,00000	144,60	11010159054170913248150550401113
PIS	528,37	1,4782	7,97	Período Fiscal
COFINS	528,37	6,9483	36,71	Número do Programa Social

Histórico do Consumo (kWh)

	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV
CONSUMO	544	531	616	622	470	739	1.134	757	747	667	649	753	565

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	20/01/2020	18/02/2020	29	2588/19
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	45.816	46.381	565	0,683600

Revisão de Vencimento

Informações para o cliente

* Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 21/01 - 31/01 Verde : 01/02 - 18/02

Composicao do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao(CELPA)	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
130,37	25,74	144,77	22,45	65,76	189,28	58,43

WELITO SILVEIRA PINTO V: [1.1.18.0]
C. Contrato: 105917201 Competencia: 02/2020 Data de emissao: 18/02/2020
Vencimento: 27/02/2020 Valor total: 636,80 0202002001714108

83620000062 368000109000 026073182904 001059172013



CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA 56.715

Livro 2
01 F
Folhas

Data 27/06/2016

Oficiala Titular

Imóvel
Cadastro N°

IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL, do tipo PA-5A-10-19, constituída de sala, quarto, cozinha e banheiro, com 19,00m² de área construída, coletada pelo n° 201, edificada no terreno urbano, situado na Travessa WE-72, integrante do Conjunto Habitacional CIDADE NOVA VII, localizado no bairro do Coqueiro, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, medindo 10,00m de largura na frente e nos fundos, por 20,00m de extensão em ambas as laterais, perfazendo uma área de 200,00m². Imóvel cadastrado no IPTU/PMA sob a inscrição n° 014102/0.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, sociedade de economia mista, com sede em Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.887.055/0001-16.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n° 370, as fls n° 370, do Livro n° 2-GQ, do Cartório de Registro de Imóveis - 2° Ofício, da Comarca de Belém/PA. Esta matrícula foi aberta em 28 de Junho de 2016.

AV-1 - MAT. 56.715 - HIPOTECA: O imóvel aqui descrito está sujeito a HIPOTECA, constituída em favor do Banco Nacional de Habitação - BNH, registrada sob o n° 189, as fls. n° 189, do Livro n° 2-ZZ, do Cartório de Registro de Imóveis - 2° Ofício, da Comarca de Belém/PA. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu, Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

AV-2 - MAT. 56.715 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Faz-se a presente averbação para constar que, a proprietária, já individualizada, devidamente representada, prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula a, LENIR LUCENA DOS SANTOS, brasileira, casada, funcionária, inscrita no CPF/MF sob o n° 033.240.602-49, residente e domiciliada em Ananindeua/PA; pelo preço de Cr\$ 593.465,50, equivalente a 300,27449 - UPC (unidade padrão da capital) do BNH, conforme instrumento particular com força de escritura pública, na forma da lei, datado de 01/07/1982, regendo-se o contrato pelas cláusulas, condições estabelecidas, conforme consta no R-1, do registro anterior, em 21/02/1994. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu, Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

R-3 - MAT. 56.715 - Controle interno nº 107228. Protocolo nº 77746, datado de 21 de Junho de 2016 - CESSÃO DE DIREITOS: Através do Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Assunção de Dívidas, datado de 20 de Novembro de 1986, com força de escritura pública, "ex-vi" do disposto no art. 1º da Lei nº 5.049, de 29/06/1966, a promitente compradora, acima qualificada; com anuência da proprietária, COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, já individualizada, legalmente representada, cedeu todos os direitos e obrigações relativos ao imóvel objeto da presente matrícula a WELITO SILVEIRO PINTO, brasileiro, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00051721600 - DETRAN/PA, onde consta RG nº 3206331 - SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 150.056.583-00, casado com ROSA MARIA SOARES PINTO (brasileira, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 2910267-4º via - PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 269.245.102-30), residente e domiciliado em Belém/PA. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu, Kédma Faria Tavares - Oficial, dou fé.

AV-4 - MAT. 56.715 - Controle Interno nº 107746. Protocolo nº 78264, datado de 15 de Julho de 2016 - CORREÇÃO DE OFÍCIO: Faz-se a presente averbação "ex officio" nos termos do Artigo 213, inciso I, da Lei 6.015/1973, para constar que, no ato R-3

CARTÓRIO FÁRIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS

REGISTRO GERAL

KÉDMA FÁRIA TAVARES
Oficiala TitularQuilston F. N. 000-0
11/11/2016 13:26:22
Oficiala Titular

Código de segurança: 8fd2-43d8-9493-7466-e856-8d17-34f8-302f

Emitida por Daniel dos Santos Lira

Em 13/03/2020 às 13:00:27

Protocolo: 95.234

Valor da Certidão: R\$ 57,35

MATRÍCULA

56.715

Livro

2

01 V

Folhas

Data

27/06/2016

Oficiala Titular

Imóvel
Cadastro Nº

desta matrícula, onde se Lê: "WELITO SILVEIRO PINTO", Lela-se: "WELITO SILVEIRA PINTO". Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu, [Assinatura] Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

AV-5 - MAT. 56.715 - Controle Interno nº 110545. Protocolo nº 81063, datado de 23 de Novembro de 2016 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Através do Ofício nº 04-0389/2016/GIFUG/BE, datado de 16 de Agosto de 2016, com uma cópia arquivada nesta Serventia, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, legalmente representada por seu Coordenador de Filiar, Janderlucio Sarrazin dos Santos, e pela Gerente de Filla Maria da Conceição Freitas Guimarães; sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, nos termos do Decreto lei nº 2291, de 21/11/1986, na qualidade de credora hipotecária da COHAB/PA, autorizou o Cancelamento da Hipoteca, citada na AV-1 desta matrícula, ficando o imóvel, por força do mesmo Instrumento, livre do ônus que o gravava, subsistindo entretanto a promessa de compra e venda. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu, [Assinatura] Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

R-6 - MAT. 56.715 - Controle Interno nº 113783. Protocolo nº 84300, datado de 05 de Maio de 2017 - COMPRA E VENDA: Através da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 07 de Abril de 2017, nas folhas nº 101/102, do livro nº 0119-0, nas Notas deste Ofício, a proprietária, já individualizada, representada por sua Diretora Presidente, Lucilene Bastos Farinha Silva, brasileira, casada, arquiteta, portadora da Carteira de Identidade nº 7678360(1ª via) - PC/PA, inscrita no CPF/MF sob nº 081.219.402-06, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Carlos Eduardo de Carvalho Mello, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 18556 - OAB/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 145.834.532-72, ambos residentes e domiciliados em Belém/PA; efetivou a venda do imóvel objeto desta matrícula a WELITO SILVEIRA PINTO, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00051721600 - DETRAN/PA, onde consta a Cédula de Identidade nº 3.206.331 - SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 150.056.583-00 e sua mulher ROSA MARIA SOARES PINTO, portadora da Cédula de Identidade nº 2.910.267(4ª via) - PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 269.245.102-30, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados à Travessa We-72, nº 201, Conjunto Cidade Nova VII, bairro do Coqueiro, em Ananindeua/PA; pelo preço de Cr\$ 593.465,50 (quinhentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos). Certifico que foram apresentados os Comprovantes de Pagamentos dos Impostos de Transmissões de Bens Imóveis - ITBI, nos valores de R\$ 1.032,96 referentes aos processos nº 2017/445 e nº 2017/44501 recolhidos ao Município de Ananindeua/PA. Eu, Cris Dieli Tavares Drago, digitei. Eu, [Assinatura] Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé. Ana Bernadete de O. L. Reis

Daniel dos Santos Lira
Escritor Autorizado

CARTÓRIO FARIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

KÉDMA FARIA TAVARES
Oficiala Titular

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS

Kédma Faria Tavares
Bel. Oficial/Tabela
CPF: 097.641.782

Código de segurança: 8fd2-43d8-9493-7466-e856-8d17-34f8-302f

Emitida por Daniel dos Santos Lira

Em 13/03/2020 às 13:00:27

Protocolo: 95.234

Valor da Certidão: R\$ 57,35

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS
Matrícula: 56.715

PORTO POR FÉ que a presente certidão de teor, confere com o original, que é privativo deste Cartório (Art. 23 & 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73 e Art. 365, III do CPC). CERTIFICO que, o imóvel aqui descrito, NÃO CONSTA sujeito a qualquer ônus, encargos ou obrigações bem como ações reais pessoais e reipersecutórias. Ananindeua-Pará em: 13 de março de 2020.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.
Válido somente com o selo de segurança.

- Daniel dos Santos Lira*
- () Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
() Sergio Igberto Jacovacci - Oficial Substituto.
() Alcindo Blatt - Oficial Substituto.
() Daniela Alvarez Jacovacci Zanquet - Oficiala Substituta.
(x) Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.



Código de segurança: 8fd2-43d8-9493-7466-e856-8d17-34f8-302f

Emitida por Daniel dos Santos Lira

Em 13/03/2020 às 13:00:29

Protocolo: 95.234

Valor da Certidão: R\$ 57,35



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 76586 - SÉRIE: A - SELADO EM: 13/03/2020
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 68567000000070221374318121

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	55.90	8.39	1.40

BR 316 KM 02, Edifício Comercial Next Office, 893, loja 01, Bairro Atalaia Cep 67013-000 Ananindeua-PA

Site: www.sriananindeua.com.br - E-mail: contato@sriananindeua.com.br

Telefones: (91) 3353-2018/33461173

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA 56.715

Livro 2
01 F
FolhasData 27/06/2016
Oficiala Titular

Imóvel

Cadastro Nº

IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL, do tipo PA-5A-10-19, constituída de sala, quarto, cozinha e banheiro, com 19,00m² de área construída, coletada pelo nº 201, edificada no terreno urbano, situado na Travessa WE-72, integrante do Conjunto Habitacional CIDADE NOVA VII, localizado no bairro do Coqueiro, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, medindo 10,00m de largura na frente e nos fundos, por 20,00m de extensão em ambas as laterais, perfazendo uma área de 200,00m². Imóvel cadastrado no IPTU/PMA sob a inscrição nº 014102/0.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, sociedade de economia mista, com sede em Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.887.055/0001-16.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 370, as fls nº 370, do Livro nº 2-GQ, do Cartório de Registro de Imóveis - 2º Ofício, da Comarca de Belém/PA. Esta matrícula foi aberta em 28 de Junho de 2016.

AV-1 - MAT. 56.715 - HIPOTECA: O imóvel aqui descrito está sujeito a HIPOTECA, constituída em favor do Banco Nacional de Habitação - BNH, registrada sob o nº 189, as fls. nº 189, do Livro nº 2-ZZ, do Cartório de Registro de Imóveis - 2º Ofício, da Comarca de Belém/PA. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu, Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

AV-2 - MAT. 56.715 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Faz-se a presente averbação para constar que, a proprietária, já individualizada, devidamente representada, **prometeu vender** o imóvel objeto desta matrícula a, **LENIR LUCENA DOS SANTOS**, brasileira, casada, funcionária, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.240.602-49, residente e domiciliada em Ananindeua/PA; pelo preço de Cr\$ 593.465,50, equivalente a 300,27449 - UPC (unidade padrão da capital) do BNH, conforme instrumento particular com força de escritura pública, na forma da lei, datado de 01/07/1982, regendo-se o contrato pelas cláusulas, condições estabelecidas, conforme consta no R-1, do registro anterior, em 21/02/1994. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu, Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

R-3 - MAT. 56.715 - Controle Interno nº 107228. Protocolo nº 77746, datado de 21 de Junho de 2016 - CESSÃO DE DIREITOS: Através do Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Assunção de Dívidas, datado de 20 de Novembro de 1986, com força de escritura pública, "ex-vi" do disposto no art. 1º da Lei nº 5.049, de 29/06/1966, a promitente compradora, acima qualificada; com anuência da proprietária, **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA**, já individualizada, legalmente representada, **cedeu todos os direitos e obrigações relativos ao imóvel** objeto da presente matrícula a **WELITO SILVEIRO PINTO**, brasileiro, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00051721600 - DETRAN/PA, onde consta RG nº 3206331 - SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 150.056.583-00, casado com **ROSA MARIA SOARES PINTO** (brasileira, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 2910267- 4º via - PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 269.245.102-30), residente e domiciliado em Belém/PA. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu, Kédma Faria Tavares - Oficial, dou fé.

AV-4 - MAT. 56.715 - Controle Interno nº 107746. Protocolo nº 78264, datado de 15 de Julho de 2016 - CORREÇÃO DE OFÍCIO: Faz-se a presente averbação "ex officio" nos termos do Artigo 213, inciso I, da Lei 6.015/1973, para constar que, no ato R-3

CARTÓRIO FÁRIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS
REGISTRO GERALKÉDMA FÁRIA TAVARES
Oficiala Titular
Opção F. Nº 000-111111
153.506.272-53

Código de segurança: bf46-5ec0-51d3-86e3-d14c-d3ae-9997-b666

Emitida por Daniel dos Santos Lira

Em 13/03/2020 às 13:00:30

Protocolo: 95.234

Valor da Certidão: R\$ 124,25

MATRÍCULA

56.715

Livro

2

01 V

Folhas

Data

27/06/2016

Oficiala Titular

Imóvel

Cadastro Nº

desta matrícula, onde se lê: "WELITO SILVEIRO PINTO", Leia-se: "WELITO SILVEIRA PINTO". Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu, R. Pinheiro Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

AV-5 - MAT. 56.715 - Controle Interno nº 110545. Protocolo nº 81063, datado de 23 de Novembro de 2016 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Através do Ofício nº 04-0389/2016/GIFUG/BE, datado de 16 de Agosto de 2016, com uma cópia arquivada nesta Serventia, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, legalmente representada por seu Coordenador de Filiar, Janderlucio Sarrazin dos Santos, e pela Gerente de Filla Maria da Conceição Freitas Guimarães; sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, nos termos do Decreto lei nº 2291, de 21/11/1986, na qualidade de credora hipotecária da COHAB/PA, autorizou o Cancelamento da Hipoteca, citada na AV-1 desta matrícula, ficando o imóvel, por força do mesmo Instrumento, livre do ônus que o gravava, subsistindo entretanto a promessa de compra e venda. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

R-6 - MAT. 56.715 - Controle Interno nº 113783. Protocolo nº 84300, datado de 05 de Maio de 2017 - COMPRA E VENDA: Através da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 07 de Abril de 2017, nas folhas nº 101/102, do livro nº 0119-0, nas Notas deste Ofício, a proprietária, já individualizada, representada por sua Diretora Presidente, Lucilene Bastos Farinha Silva, brasileira, casada, arquiteta, portadora da Carteira de Identidade nº 7678360(1ª via) - PC/PA, inscrita no CPF/MF sob nº 081.219.402-06, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Carlos Eduardo de Carvalho Mello, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 18556 - OAB/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 145.834.532-72, ambos residentes e domiciliados em Belém/PA; efetivou a venda do imóvel objeto desta matrícula a WELITO SILVEIRA PINTO, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00051721600 - DETRAN/PA, onde consta a Cédula de Identidade nº 3.206.331 - SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 150.056.583-00 e sua mulher ROSA MARIA SOARES PINTO, portadora da Cédula de Identidade nº 2.910.267(4ª via) - PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 269.245.102-30, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados à Travessa We-72, nº 201, Conjunto Cidade Nova VII, bairro do Coqueiro, em Ananindeua/PA; pelo preço de Cr\$ 593.465,50 (quinhentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos). Certifico que foram apresentados os Comprovantes de Pagamentos dos Impostos de Transmissões de Bens Imóveis - ITBI, nos valores de R\$ 1.032,96 referentes aos processos nº 2017/445 e nº 2017/44501 recolhidos ao Município de Ananindeua/PA. Eu, Cris Dieli Tavares Drago, digitei. Eu, Cris Dieli Tavares Drago Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé. *Ans Remate de O. L. Res*

Daniel dos Santos Lira
Escritor Autorizado

CARTÓRIO FÁRIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

KÉDMA FÁRIA TAVARES
Oficiala Titular

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS

Kédma Faria Tavares
Bel. Oficiala/Titular
CPF: 097.641.782 em.

Código de segurança: bf46-5ec0-51d3-86e3-d14c-d3ae-9997-b666

Emitida por Daniel dos Santos Lira

Em 13/03/2020 às 13:00:30

Protocolo: 95.234

Valor da Certidão: R\$ 124,25

CERTIDÃO - DIGITALIZADA**CERTIDÃO PARA FINS DE FILIAÇÃO E DOMÍNIO - Digitalizada.**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere, nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/1973. A comprovação desta certidão se restringe à data de abertura desta matrícula. Assim, esta certidão só produz efeito se acompanhada das certidões de filiação e domínio das seguintes matrículas: **nº 370; fls.370, do Livro nº 2-GQ, do Cartório de Registro de Imóveis - 2º Ofício, da comarca de Belém.** Emolumentos: R\$101,31. FRJ: R\$18,42. FRC: R\$3,07. Selo: R\$1,45. Total: R\$124,25. O referido é verdade e dou fé. **Ananindeua-Pará em: 13 de março de 2020.**

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.
Válido somente com o selo de segurança.

- Daniel dos Santos Lira
Escritor Autorizado*
- () Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
 - () Sergio Igberto Jacovacci - Oficial Substituto.
 - () Alcindo Blatt - Oficial Substituto.
 - () Daniela Alvarez Jacovacci Zanquet - Oficiala Substituta.
 - Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.

Código de segurança: bf46-5ec0-51d3-86e3-d14c-d3ae-9997-b666

Emitida por Daniel dos Santos Lira

Em 13/03/2020 às 13:00:32

Protocolo: 95.234

Valor da Certidão: **RS 124,25**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 76587 - SÉRIE: A - SELADO EM: 13/03/2020
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 7856700000080221374318121

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	122.80	18.42	3.07

BR 316 KM 02, Edifício Comercial Next Office, 893, loja 01, Bairro Atalaia Cep 67013-000 Ananindeua-PA

Site: www.sriananindeua.com.br - E-mail: contato@sriananindeua.com.br

Telefones: (91) 3353-2018/33461173

AVÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



ESTADO DO PARÁ
 Prefeitura Municipal de Ananindeua
 Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Código de
 Autenticidade
 153660533848918

Certidão Negativa de IPTU

DATA DE EMISSÃO: 18/03/2020

Nº CERTIDÃO: 1716/2020

Interessado (a)....: WELITO SILVEIRA PINTO
 Finalidade.....: REGULARIDADE FISCAL
 Protocolo nº.....: 20202968

Data Entrada:12/03/2020

DADOS DO IMÓVEL / PROPRIETÁRIO

Proprietário.....: WELITO SILVEIRA PINTO
 CPF.....: 150.056.583-00
 Número do Cadastro: 141020 Loc. Cartográfica:0629200500000
 Endereço do Imóvel: CJ. CIDADE NOVA 7 WE 72 N°201
 Bairro.....: Coqueiro Apto/Bl/Sl:
 Complemento.....:
 Cidade/UF.....: ANANINDEUA/PA

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Cadastro Imobiliário desta SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF, CERTIFICAMOS que o imóvel urbano coletado pelo Cadastro Imobiliário N° 141020 acima descrito, encontra-se QUITO para com esta municipalidade em relação ao IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, até a presente data.

Fica ressalvado, no entanto, o direito que cabe a esta SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF de lançar e cobrar os tributos que por ventura sejam apurados após esta data.

A apresentação desta certidão por PESSOA JURÍDICA não dispensa a emissão da CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIA para comprovação da SITUAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL DO CONTRIBUINTE e está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.ananindeua.pa.gov.br/segef/>, ir em: serviços> validação de certidão.

1

Esta certidão foi analisada e emitida por MAURO FILOCREAO MACIEL
 conformidade com o art. 244, do CTA.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO.

Ananindeua, 18 de Março de 2020.

COORDENADOR IPTU

João Victor Cardoso
 Auditor Fiscal da Receita Municipal
 Matrícula - 361488/1

DIRETOR DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Márcio Raully T. Santos
 Auditor Fiscal da Receita Municipal
 Matrícula - SEGEF - FIA

Kirk Paixão Monteiro
 Secretário Municipal de Gestão Fazendária

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Av. Cláudio Saunders, Nº 1590, Maguari, Ananindeua/PA
 CEP: 67630-000/Contatos: 30732300 / 30732301
 site: www.ananindeua.pa.gov.br/segef

PROPRIETÁRIO WELITO SILVEIRA PINTO		ENDEREÇO DO IMÓVEL CJ. CIDADE NOVA 7 WE 72 N° 201	
CÓDIGO LOGRADOURO 801	LOCALIZAÇÃO CARTOGRAFICA 0629200500000	PADRÃO DO IMÓVEL MD - Modesto (Resid)	CONSERVAÇÃO Bom
TIPO Casa	UTILIZAÇÃO Residencial	ÁREA DO TERRENO(M²) 200,00	ÁREA CONSTRUIDA (M²) 88,00
TESTADA (M) 10,00	VALOR VENAL (R\$) 56695,57	ALÍQUOTA 0,50	VALOR DO IMPOSTO(R\$) 304,08
TAXA EXPEDIENTE (R\$) 7,16	TAXA SERVIÇOS URBANOS (R\$) 13,44	VALOR PRINCIPAL 304,08	Nº DE PARCELAS Até 8 parcelas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA
GUIA DE RECOLHIMENTO DE IPTU 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA
GUIA DE RECOLHIMENTO DE IPTU

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL 141020	Nº DA GUIA 7842	VENCIMENTO 11/05/2020
-------------------------------	--------------------	--------------------------

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL 141020	Nº DA GUIA 7842	VENCIMENTO 11/05/2020
-------------------------------	--------------------	--------------------------

DÉBITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Anos Pendentes

Observações:

- 1 - Em caso de já ter efetuado o(s) pagamentos(s) do(s) débitos(s) ao lado, comparecer a SEGEF munido(s) do(s) comprovante(s).
- 2 - Caso esteja em débito(s) a SEGEF oferece a possibilidade de parcelamento com vistas a regularização do contribuinte.
- 3 - A não comprovação de pagamento(s) do(s) débito(s) por ventura existente(s), bem como sua não quitação ensejará o início do procedimento de execução fiscal.

IXA loterias CAIXA lot

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. A
 05/MAR/2020 065-879542735-8 HORA DE 17:00:38
 LOT. 12.015314-9 TERM 040728
 LOCALIDADE: ANANINDEUA
 AG. VINHULADA: 3261

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 PM DE ANANINDEUA-PA
 VALOR DO PAGAMENTO: 247,38
 817100000022 473801932020
 0051100000006 001265610514

VIA FI 065-879542735-8

PROCURAÇÃO

ATRAVES DO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO,

OUTORGANTE: ROSA MARIA SOARES PINTO, Brasileira, Casada, Professora, portadora do RG nº 291067 PC/PA, CPF nº 269.245.102-30, residente e domiciliada na Rodovia Mário Covas, nº 257, Quadra 12, Casa 23, Coqueiro, Ananindeua-PA -CEP: 67000-001.

Nomeia e constitui como seu procurador o Sr.

OUTORGADO: WELITO SILVEIRA PINTO, Brasileiro, Casado, Comerciante, portadora do RG nº 3206331 SSP/PA, CPF nº 150.056.583-00, residente e domiciliada na Rodovia Mário Covas, nº 257, Quadra 12, Casa 23, Coqueiro, Ananindeua-PA -CEP: 67000-001.

PODERES: Outorgando-lhe amplos gerais poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, especialmente para representar o OUTORGANTE, perante a Prefeitura Municipal de Ananindeua, em sua Unidade Competente para administrar o imóvel situado em Ananindeua-PA na Travessa WE 72, nº 201, Cidade Nova VII, Coqueiro, Ananindeua-PA – CEP: 67140-520. Ora alugado por esse órgão, podendo assinar, receber notificações, receber o valor do aluguel combinado, administrar em geral o aluguel do imóvel citado acima.

Ananindeua-PA, 08 de Abril de 2020.

CTD

Rosa Maria Soares Pinto

**ROSA MARIA SOARES PINTO
OUTORGANTE**

CTD

Welito Silveira Pinto

**WELITO SILVEIRA PINTO
OUTORGANTE**

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

CARTÓRIO TRIGUEIRO **CT**
 2º TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - ANANINDEUA-PA
 Rua da Trindade, Fundação de Segurança

----- **RECONHECIMENTO Nº 139748** -----
 Reconheço a assinatura por **AUTENTICIDADE** de
 (1) **WELITO SILVEIRA PINTO**
 Ananindeua/PA, 09 de abril de 2020.

W. Silveira

Maria do Socorro da Silva Araújo - Escrevente
Emolumentos: R\$ 5,50 + selo: R\$ 0,45 - Total: R\$5,95.
Selo: 000898437

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Série: I
 Nº 000.898.437

mercado e magazine, Cidade Nova IV, CEP 67.133-520, Ananindeua - PA | Tel: 91-3190-0009

CARTÓRIO TRIGUEIRO **CT**
 2º TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - ANANINDEUA-PA
 Rua da Trindade, Fundação de Segurança

----- **RECONHECIMENTO Nº 139751** -----
 Reconheço a assinatura por **SEMELHANÇA** de
 (1) **ROSA MARIA SOARES PINTO**
 Ananindeua/PA, 09 de abril de 2020.

R. Soares

Maria do Socorro da Silva Araújo - Escrevente
Emolumentos: R\$ 5,50 + selo: R\$ 0,45 - Total: R\$5,95.
Selo: 000898438

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Série: I
 Nº 000.898.438

mercado e magazine, Cidade Nova IV, CEP 67.133-520, Ananindeua - PA | Tel: 91-3190-0009



Protocolo nº 008993

REGISTRADO
CARTÓRIO FARIA NETO
MAT

056715

LIVRO 0119-0
FOLHA 101**ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA QUE ENTRE SI FAZEM: COMO OUTORGANTE VENDEDORA - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA E COMO OUTORGADO COMPRADOR - WELITO SILVEIRA PINTO E SUA MULHER, ROSA MARIA SOARES PINTO, NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM quantos esta pública Escritura virem que, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (**07/04/2017**), na cidade e comarca de Ananindeua, Estado do Pará - Brasil, neste Ofício de Notas, situado na Rodovia BR-316, Km. 08, Rua Dois de Junho, Travessa A, nº 12, bairro Centro, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber: de um lado, como **Outorgante Vendedora, COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA**, sociedade de economia mista estadual, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº **04.887.055/0001-16**, com sede na Passagem Gama Malcher, nº 361, bairro do Souza, na cidade de Belém/PA, onde comparecí cumprindo diligência; neste ato representada por sua **Diretora Presidente, LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA**, brasileira, casada, arquiteta, portadora da Cédula de Identidade nº 7.678.360 1ª Via PC/PA, inscrita no C.P.F./MF sob o nº 081.219.402-06, residente e domiciliada à Rodovia Augusto Montenegro, Quadra 14, Casa 2, Grenville II, bairro Parque Verde, na cidade de Belém/PA; e por seu **Diretor Administrativo e Financeiro, CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MELLO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 18556 OAB/PA, inscrito no CPF/MF sob nº 145.834.532-72, residente e domiciliado à Rua João Balbi, nº 1045 - Edifício M. Orleans, Apto 1102, bairro de Nazaré, cidade de Belém/PA; e, de outro lado, como **Outorgados Compradores, WELITO SILVEIRA PINTO**, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00051721600 DETRAN/PA, onde consta Cédula de Identidade nº 3.206.331 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 150.056.583-00, e sua mulher, **ROSA MARIA SOARES PINTO**, portadora do RG nº 2.910.267 4ª Via PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 269.245.102-30, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, cujo casamento foi realizado em 08 de Setembro de 1983, conforme certidão de casamento extraída do Termo nº 1.785, da folha nº 228, do livro nº 31-B, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Lago da Pedra, Comarca de Vitorino Freire/MA, datada de 08/09/1983, residentes e domiciliados à Travessa We-72, nº 201 - Conjunto Cidade Nova VII, bairro do Coqueiro, nesta cidade. Todos juridicamente capazes e identificados como sendo os próprios, à vista dos documentos acima mencionados, do que dou fé. Então, a **Outorgante Vendedora**, através de seus representantes, declarou o seguinte: **QUE**, é de sua legítima propriedade o imóvel constituído da **CASA** residencial, do Tipo **PA-5A-10-19**, constituída de sala, quarto, cozinha e banheiro, com **19,00m²** de área construída, coletada pelo nº **201**, edificada no Terreno Urbano, situado na **Travessa We-72**, integrante do Conjunto Habitacional "**CIDADE NOVA VII**", localizado no bairro do Coqueiro, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, medindo **10,00m** (dez

Odilson J. Novo Junior
OFICIAL-SUBSTITUTO
CPF: 331.152.902-25

Rodovia BR 316 Km 08 Rua 02 de Junho, Trav. A nº 12 - Centro. - CEP 67.033-070 - Ananindeua - Pará

CNPJ: Nº 34.621.524/0001-11 Fone: (91) 3255-1071 - Fax: (91) 3255 - 2437

E-mail: contato@cartoriofarianeto.com.br Site: www.cartoriofarianeto.com.br

metros) de largura na frente e nos fundos, por **20,00m** (vinte metros) de extensão pelas laterais, perfazendo uma área de **200,00m²**. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, no IPTU/PMA, sob a inscrição nº **014102/0**, com **valor venal de R\$ 51.324,32**, atribuído para o exercício de 2017. **QUE**, além da promessa de compra e venda consignada na matrícula do imóvel, adiante citada, o mesmo se acha livre de ônus reais, fiscais e outros judiciais ou extrajudiciais, e não existe sobre o mesmo ações reais ou pessoais reipersecutórias, o que é declarado para efeitos do parágrafo 3º do Art. 1º do Decreto Federal nº 93240/86. **QUE**, através do Instrumento Particular, com força de escritura pública, na forma da lei, datado de 01 de Julho de 1982, a proprietária COHAB/PA, prometeu vender o aludido imóvel à LENIR LUCENA DOS SANTOS, pelo preço e ajustado de **Cr\$ 593.465,50 (quinhentos e noventa e três mil e quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos)**, e essa com anuência da COHAB/PA, **cedeu e transferiu** todos os seus direitos e obrigações de promitente compradora ao outorgado comprador, **WELITO SILVEIRA PINTO**, conforme consta registrado no **AV-2 e R-3 da MATRÍCULA Nº 56715**, Ficha 01F, Livro 2, neste 1º Ofício de Registro de Imóveis e Notas da Comarca de Ananindeua/PA - Cartório Faria Neto. **QUE**, através do presente instrumento **vem efetivar a venda antes compromissada** com o **Outorgado Comprador**, pelo preço certo e previamente ajustado constante no Instrumento de Promessa supracitado, cujo valor já foi integralmente pago e liquidado, do que dou fé, pelo que lhe dá, plena e irrevogável quitação, transmitindo-lhe a posse, direitos e ações sobre o imóvel vendido, obrigando-se a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção de direito na forma da lei. **QUE**, a transferência do domínio sobre o citado bem, lhe será efetivada através do registro desta escritura no Registro de Imóveis, de conformidade com o artigo 1245 e seguintes do Código Civil Brasileiro. Os Outorgados Compradores, concordaram com os termos desta escritura. CERTIFICO, em cumprimento da legislação em vigor, que me foram apresentados os seguintes documentos: **a) CERTIDÃO DE TEOR E ÔNUS REAIS**, expedida pela Oficial do Registro Imobiliário Faria Neto, datada de 09/03/2017; **b) Guias de Recolhimento do IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI: b.1) Guia nº 2017/445**, emitida em 24/02/2017, com data para vencimento em 20/03/2017, no valor de R\$ 1.032,96, correspondente a 2% sobre o valor de **R\$ 51.324,32**, mais taxa de expediente no valor de R\$ 6,47, pago junto ao Banco do Brasil S/A (auto-atendimento), agência 5559-X, conta 26.772-4, no dia 01/03/2017, recolhido ao Município de Ananindeua/PA; **b.2) Guia nº 2017/44501**, emitida em 24/02/2017, com data para vencimento em 20/03/2017, no valor de R\$ 1.032,96, correspondente a 2% sobre o valor de **R\$ 51.324,32**, mais taxa de expediente no valor de R\$ 6,47, pago junto ao Banco do Brasil S/A (auto-atendimento), agência 5559-X, conta 26.772-4, no dia 02/03/2017, recolhido ao Município de Ananindeua/PA; e, **c) Comprovante de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU**, referente ao exercício de 2017 (Cota Única). **O adquirente dispensou a apresentação das certidões de Feitos Ajuizados, em nome da vendedora, bem como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), regulada pela Lei 12.440/2011, declarando-se ciente da possibilidade de obtenção prévia pelo site www.tst.jus.br e outros sites e órgãos competentes, responsabilizando-se por eventuais conseqüências que incidam no imóvel.** As partes contratantes declararam assumir inteira responsabilidade pela legitimidade e procedência dos documentos por ele apresentados, resignando-se a responder civil e criminalmente por eventuais vícios e irregularidades que neles se contenham. A Outorgante Vendedora, através de suas representantes, declarou que, com apoio no artigo 1.º da Instrução Normativa n.º 85, de 21/11/97, publicada no DOU de 25/11/97, deixou de apresentar a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, bem como, amparada na Ordem de Serviço do Diretor de Arrecadação e Fiscalização do INSS, nº 182, de 30/01/1998, publicada no DOU de 04/02/1998, deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débito - CND, por exercer atividade de comercialização de imóveis e o imóvel objeto desta escritura não fazer parte do seu ativo permanente, responsabilizando-se civil e criminalmente por esta declaração. **EMITIDA A DOI (Declaração sobre Operação Imobiliária)**, conforme Instrução



Protocolo nº 008993

REGISTRADO
CARTÓRIO FARIA NETO
MAT 056715

LIVRO 0119-0
FOLHA 102



Normativa da Secretaria da Receita Federal. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Data: 07/04/2017 15:37:00 - Hash: a035.2073.8ccb.8a47.c54c.102b.7271.d147.0f85.6213 - CPF/CGC: 04887055000116 - Nome: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA - Negativa; Data: 07/04/2017 15:39:00 - Hash: a2f4.5633.2d0b.b22b.3661.9db7.062d.0d9f.aee8.6ec0 - CPF/CGC: 15005658300 - Nome: WELITO SILVEIRA PINTO - Negativa. Data: 07/04/2017 15:39:00 - Hash:7d06.5326.bfab.560a.d76b.bafd.2a1b.4fab.ee58.c5d0 - CPF/CGC: 26924510230 - Nome: ROSA MARIA SOARES PINTO - Negativa. Assim o disse, outorgou e me pediu esta escritura que, lhe sendo lida e achada conforme, aceitou e assina. Ananindeua, 07 de abril de 2017. Eu, Hellyanne Ferreira dos Santos, Escrevente redigi e trasladei. Em testemunho (sinal) da verdade Odilson F. Novo Junior, Tabelião Substituto, na ausência eventual da Titular, conferi, subscrevo e assino. LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA, CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MELLO, WELITO SILVEIRA PINTO, ROSA MARIA SOARES PINTO. Ananindeua, 07 de abril de 2017. (a.a). Era o que continha na dita escritura, aqui fielmente transcrita do próprio original, ao qual me reporto. Dou Fé. Selo de segurança Nº. 000115595 a 000115596, 007693392.

Subscrevo e assino.
Em testemunho Assi da verdade.

Odilson F. Novo Junior
Tabelião Substituto

Odilson F. Novo Junior
OFICIAL SUBSTITUÍDO
CPF: 331.152.902-25



REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS FARIA NETO - Comarca de Ananindeua - PA
Rua 02 de Junho, Trav. A nº 12 - Centro - CEP. 67033-070 - Fone: (91) 3255-1071
Bel. Kédma Faria Tavares - Oficial Titular

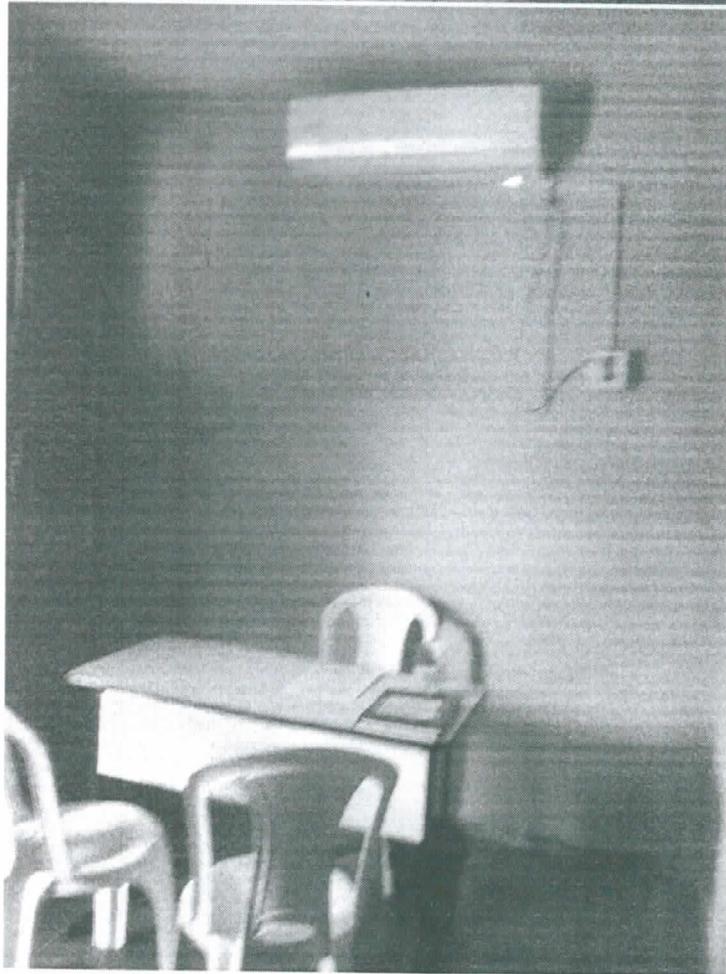
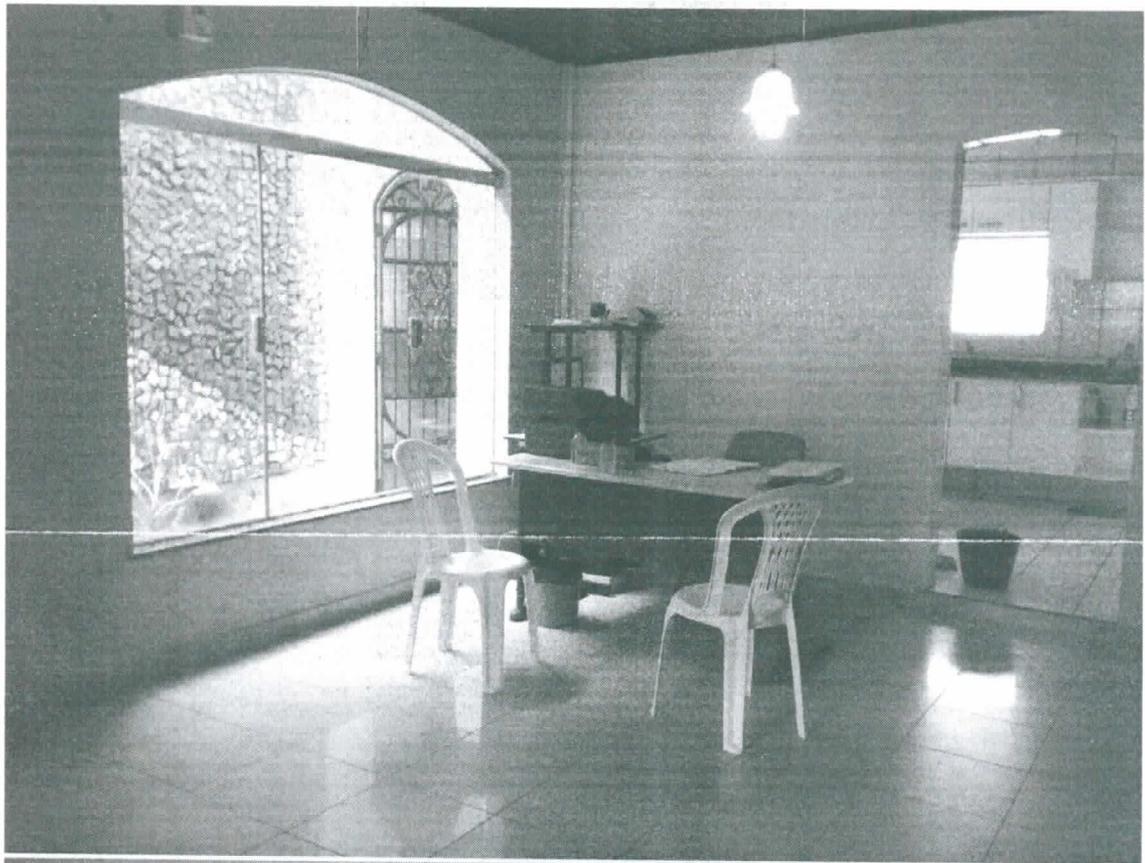
TÍTULO PRENOTADO EM 05/05/2017.
MATRÍCULA: 56.715 SOB O ATO R-6.

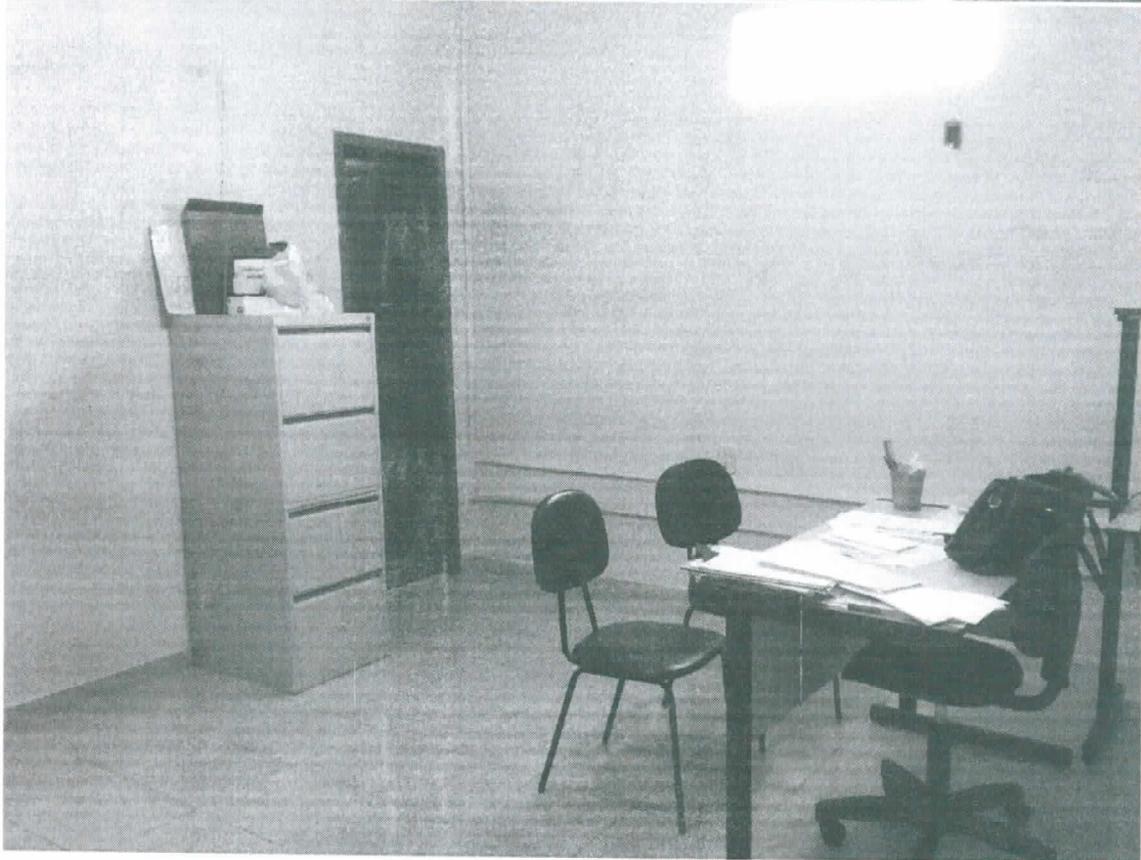
Prenotação (Lv. 1) Nº 84.300.

- () Bel Kédma Faria Tavares - Oficial Titular.
 - (x) Bel. Odilson Ferreira Novo Júnior - Oficial Substituto.
 - (x) Ana Bernadete de Oliveira Lima Reis - Escrevente.
- Ana Bernadete de O. L. Reis
Escrevente Autorizada
CPF: 171.337.342-45



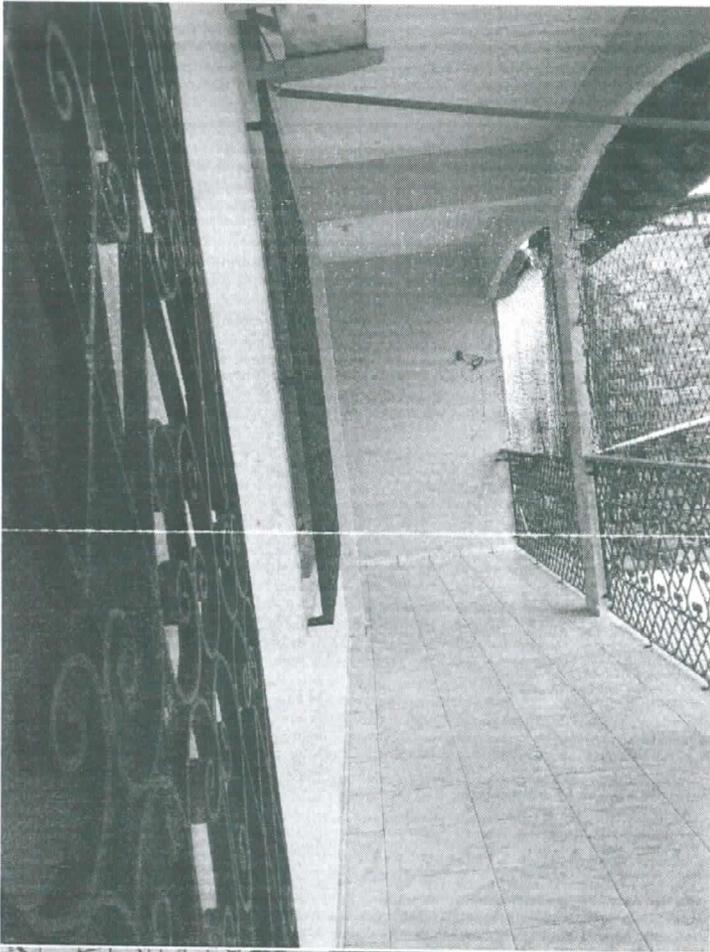














Processo nº 215/2020-SEMCAT

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

FOLHA DE TRAMITAÇÃO

À Engenheira civil - SESAN/P.M.A,

Encaminho este processo às devidas providências que o caso requer, quanto a avaliação de estimativa de valor de aluguel, bem como da localização, dimensões e as condições físicas do imóvel em questão.

Posteriormente, encaminhe os autos deste para o Depto. Jurídico desta SEMCAT, com intuito de que seja realizada: análise documentária, confecção de parecer jurídico e minuta pertinente de contrato.

Lenice S. Antunes
Secretária Municipal - SEMCAT



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

AVALIAÇÃO DE ESTIMATIVA DE VALOR DE ALUGUEL

01 – INTRODUÇÃO

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

OBJETO DE AVALIAÇÃO : Imóvel situado no Conjunto Cidade Nova VII, We 72, nº 201, Bairro Coqueiro

RAZÃO DA AVALIAÇÃO : Conselho Tutelar II

PROPRIETÁRIO: Welito Silveira Pinto

02 – DOCUMENTAÇÃO

Não foram efetuadas investigações específicas relativas a títulos, hipotecas ou outros ônus incidentes sobre o imóvel, por não se integrarem ao objetivo deste trabalho.

O levantamento avaliativo deveu-se apenas a localização, as dimensões e as condições físicas do imóvel

03 – PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

Os dados obtidos no mercado imobiliário local foram fornecidos por proprietários de imóveis, corretores, imobiliárias e profissionais habilitados, portanto, são premissas aceitas como válidas corretas e fornecidas de “boa fé”.

O aluguel do imóvel foi avaliado pressupondo-se que as medidas do terreno e de construção, bem como seus respectivos títulos estejam corretos e registrados em cartório e que a documentação enviada para consulta seja vigente.

O signatário não assume responsabilidade sobre matéria legal ou de engenharia fornecidos pelo interessado, excluindo as necessárias para o exercício das suas funções.

Não foram efetuadas análises jurídicas da documentação do imóvel, ou seja, de investigações específicas relativas a defeitos em títulos, invasões, hipotecas, desapropriações, superposição de divisas, usufrutos, sub-rogação de vínculos e outros por não se integrarem ao escopo desta avaliação.

Não foram consultados os órgãos públicos de âmbito Municipal, Estadual ou Federal, quanto à situação legal e fiscal do imóvel, como existência de dívidas tributárias, execução fiscal, ações judiciais de execução ou de reintegração de posse, ou outras ações judiciais que não tenham o imóvel por objeto, mas que possam vir a incidir sobre ele como, por exemplo, execução por dívidas (trabalhistas, previdenciárias, etc.) dentre outras.

Ressalte-se que não foram levantados eventuais passivos ambientais relativos ao imóvel avaliando, tendo a análise se restringindo aos aspectos das exigências da legislação relativa ao meio ambiente aplicável ao imóvel.

Foram analisadas ainda informações complementares de apoio obtidas durante a visita ao local, que serviram de base para os cálculos e apropriação final de valor.

Esta avaliação não pode ser utilizada para fins contábeis, como reavaliação de ativo imobilizado, nem para proposição de ações judiciais, uma vez que os laudos elaborados para tais finalidades possuem características diversas deste.

Esta avaliação é independente e livre.

Ilina S. S. S. S.
FUND. 17-11
CREATED

04 – ASPECTOS DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL**Bairro :** Coqueiro**Rua:** Cidade Nova VII, WE-72, nº 201**Densidade de Ocupação :** Médio**Padrão Econômico:** Médio**Categoria de Uso :** Institucional**Valorização Imobiliária :** Em valorização**Acessibilidade :** Boa**Intensidade de Tráfego:** Baixa**05 – EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS**

QUANTO AO ACESSO:	- Normal para veículos
QUANTO AO TRANSPORTE PÚBLICO:	- Normal
QUANTO AOS MELHORAMENTOS PÚBLICOS BÁSICOS - ACUMULATIVOS	- Rede de água – Existente - Coleta de lixo – Existente - Energia Elétrica – Existente - Esgoto Pluvial – Inexistente - Arborização – Existente - Pavimentação – Asfalto - Iluminação Pública – Existente - Rede telefônica - Existente

06 – ATIVIDADES EXISTENTES NO ENTORNO

COMÉRCIO	- Até 100 metros
ESCOLA	- Até 100 metros
RECREAÇÃO E LAZER	- Até 100 metros
TRANSPORTE	- Até 100 metros

07 – DESCRIÇÃO DA PROPRIEDADE

Prédio em alvenaria de 02 (dois) pavimentos, com 200,00 m² de área construída, com telhado em estrutura de madeira, coberto de telhas de barro, em terreno de 10,00m de frente e de fundos e 20,00m de comprimento pelas laterais esquerda e direita.

O pavimento térreo é composto por 01 suíte, 02 salas em porcelanato, 01 cozinha, 01 banheiro social, 01 quarto, área de ventilação, com acesso através de porta de madeira e grades de ferro, pátio com porcelanato, com duas entradas de acesso através de grades de ferro, forro em madeira e portas em madeira.

O pavimento superior contém 3 cômodos, sendo 2 suítes e 1 área social de ventilação, portas em madeira, janelas com persianas, porta de alumínio gradeada e guarda-corpo em grades de ferro, pedra de mármore, piso em revestimento cerâmico, e forro em PVC.

O imóvel contém também : 01 aparelho de ar condicionado de 7.500 Btu's, marca

Ilm. S. S. S. S. S.
C. S. S. S. S.
C. S. S. S. S.

Eletrolux, 01 (uma) central de ar condicionado tipo split, marca Consul de 9.000 BTU'S, 01 guarda roupa em madeira, e uma caixa d'água de 1.000 litros.

Tipo de superfície – seca

Topografia – plana

Frente – ao nível da rua interna

08 – VALOR UNITÁRIO DA LOCAÇÃO

Homogeneizados os elementos que compõem o campo amostral através de fatores de fonte, localização, padrão construtivo, idade, estado de conservação e área de tratamento por fatores, inclusive os de mercado, obteve-se o seguinte intervalo para o valor unitário básico:

Variação intervalar do Unitário Básico : R\$ 17,75 / m²/ mês a 20,00 / m² / mês

09 – VALOR DA LOCAÇÃO

O valor locativo total do imóvel sob estudo corresponde ao produto do valor unitário pelo peso de rendimento de cada área útil dos pavimentos.

Considerando-se todos esses fatores podemos determinar como estimativa para o valor do aluguel a seguinte variação:

Variação Intervalar do Valor Estimado da Locação Mensal:

R\$ 3.550,00 a R\$ 4.000,00

APRESENTAÇÃO DESTE LAUDO DE AVALIAÇÃO

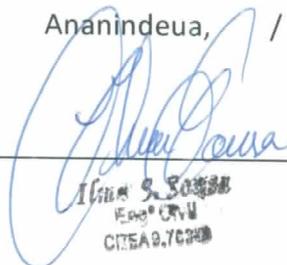
Este Laudo de Avaliação é apresentado em 04 (quatro) laudas, todas devidamente carimbadas e assinadas pelo autor

PARECER FINAL

Apresentamos nossa conclusão final, baseado no estudo constante de tabelas e amostras que resultaram neste laudo.

O valor total encontrado para contratar como aluguel mensal está dentro do intervalo de **R\$ 3.550,00 a R\$ 4.000,00**

Ananindeua, / /


Ilma S. Soares
Eng. CIVIL
CITEAB.7038

AVALIAÇÃO

Utilizado o Método Reprodução de Custo/Reposição, **NBR 14653- 1:2001; NBR-14653-2:2004; NBR- 12.721/92 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.**

Cálculo da Depreciação (D): Tabela de ROSS-HEIDECKE: Combina o estado de conservação da edificação, com idade em percentual da vida útil provável: Idade aparente/Vida útil estimada:

Valor de venda: “Fator de comercialização” ou “Vantagem da coisa feita”: Padrão alto, sem elevador: 1,10.

O valor unitário do imóvel avaliando, fixado em função do padrão construtivo, é multiplicado pelo FATOR DE ADEQUAÇÃO AO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E IDADE – Fec , para levar em conta a depreciação;

$$VI = X1 \times Y1 \times Fec \times Vv$$

Onde: VI = é o valor do imóvel

X1 = Área construída (m²) = 200,00m²

Y1 = Custo, preço (R\$/m²) Residencial – R\$ 1.562,30 (CUB/M² - SINDUSCON)

Fec = Depreciação (estado de conservação e idade)

Vv = Valor de venda

Adotando-se as fórmulas seguintes para o cálculo do valor do imóvel temos:

$$VI = X1 \times Y1 \times Fec \times Vv$$

$$VI = 200,00m^2 \times R\$ 1.925,66 \times 0,90 \times 1,10$$

$$VI = R\$ 381.280,68$$

CONCLUSÃO:

Valor do Aluguel deverá corresponder ao percentual máximo de 1% sobre o valor do imóvel.



Handwritten signature and professional stamp of a Real Estate Broker. The stamp includes the text: "Eng.º S. S. SOUSA", "CRECI Nº. 11.111", and "CRECI Nº. 76348".